



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 14 de Dezembro de 2009 - Nº 3544

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 894/2009

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.982/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ERIKA LOPES DA SILVA**, Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente, no período de 08 a 12 de novembro de 2009, para participar do *25º Congresso Brasileiro de Microbiologia*, em Porto de Galinhas/PE, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 895/2009

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e

Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Edina Augusta Grillo Mendes	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	31.103/2009	01/11/2009
Eleonora Diva Bravo Viana	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	30.753/2009	01/11/2009
Marília Lucas Conti	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	30.243/2009	01/11/2009
Rosângela de Carvalho Paiva	Professor PEB B IV (dois códigos)	Professor PEB B V	30.754/2009 30.755/2009	01/11/2009
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	31.102/2009	01/11/2009
Vanete de Melo Ferreira	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	30.865/2009	01/11/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 896/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 5206/2009 e 6489/2009,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento remunerado da servidora municipal **SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2009, como compensação pela *licença à gestante* não gozada no momento oportuno, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município exarado nos autos dos processos mencionados, com

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

base nos termos do Art. 101, § 4º, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº. 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 897/2009**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 634/2009, REFERENTE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5177/2009,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 634/2009, de 17 de agosto de 2009, referente a servidora municipal JULIANA DE SÁ DIAS LOPES, onde se lê “ a partir de 01 de setembro de 2009 ” leia-se “a partir de 01 de abril de de 2009”.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 898/2009**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.856/2009,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA**, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 905/2009**

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.858/2009,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **TADEU D’AVILA DE ALMEIDA**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 034/2009.  
**CONVENIENTE:** INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS -

SEMASI.

**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Não-Obrigatório, com remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas unidades da PMCI.

**PRAZO:** Até 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Greice sabadini – Coordenadora de Integração Escola-Empresa.

**PROCESSO:** Prot nº 24865/2009.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 173/2009

Processos nº.s 35776 e 35782/2009

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Comercial Lider Ltda.	RS	53.900,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>53.900,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 174/2009

Processos nº.s 35775, 35777, 35779, 35783, 35794 e 35799/2009

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda.	RS	40.439,20
--	----	-----------

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	25.569,80
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	55.568,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>121.577,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 177/2009

Processo nº. 34586/2009

Objeto: Locação de Equipamentos de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Top Serviços Manutenção e Locação Ltda.	RS	38.300,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>38.300,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009

O Município de Cach<sup>o</sup> de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2009, às 08:00 horas, à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, realizará TP nº. 007/2009, objetivando Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Obra de Reforma da Unidade de Saúde, bairro Amaral, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2009.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente**

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2009

O Município de Cach<sup>o</sup> de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, realizará TP nº. 008/2009, objetivando Contratação de Empresa

Especializada p/ Realização de Obra de Construção de Unidade de Saúde, localidade de Jardim Itapemirim, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2009.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

SAMIL SARANDY MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situado à AV. Francisco Mardegan s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

### **COMUNICADO**

SAMIL SARANDY MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 070/2009, com validade até 30 de novembro de 2011, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situado à AV. Francisco Mardegan s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

### **COMUNICADO**

J R MAGANHA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença Operação, para atividade de Serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz esmaltação, situada na Rua Benedito Viana, nº 01, Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF : 2335

### **COMUNICADO**

V. J. PARTELLI E CIA LTDA - EPP, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de depósito de emtullo de construção civil, situada na Rua Projetada – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2331

### **COMUNICADO**

UNITEC INDUSTRIA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MARMORARIA LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Serviço Industrial de Usinagem, soldas e semelhantes, reparação de máquinas ou manutenção de máquinas e aparelhos e equipamentos, situada na Rua Nair de Souza Menezes nº 13 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2336



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**